

Nº.47

ACTA Nº.47

99-12-22      ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE MIL  
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe de Secção António Manuel da Silva, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROPOSTA APRESENTADA PELOS ELEITOS DA CDU – CRIAÇÃO DE UM  
FUNDO DE AUXÍLIO PARA OS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária foi apresentada uma Proposta que foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores

eleitos pelo Partido Socialista, e que seguidamente se transcreve:-----

-----“CDU – Coligação Democrática Unitária-----

-----P R O P O S T A-----

-----Os trabalhadores da Câmara Municipal de Odemira são um dos baluartes do desenvolvimento do nosso concelho pois tem sido principalmente com eles que ano após ano vimos realizando uma grande obra que nos levará a um futuro de progresso que queremos equiparado ao nível de bem estar dos concelhos mais desenvolvidos de Portugal e do Mundo.---

-----Aos mais de meio milhar de trabalhadores existentes neste momento no activo perspectiva-se com as novas áreas de competências do Município que sejam muitos mais aqueles que num futuro próximo trabalharão com a finalidade desse desenvolvimento e queremos continue com dedicação e amor, pois tudo isso a população do concelho merece e tem direito.-----

-----A Câmara Municipal de Odemira é hoje o maior empregador individual do concelho, tendo portanto um papel e uma responsabilidade importantes nessa qualidade de empregador.---

-----É reconhecido que os trabalhadores dos Municípios tem remunerações baixas, factor que é comum a todos os municípios, mas que sendo injusto temos a obrigação de tentar contrariar.-

-----Numa sociedade moderna e desenvolvida é cada vez mais exigido às Entidades empregadoras que o desenvolvimento produzido seja repartido também pelos seus trabalhadores, não só tendo em vista uma ainda melhor produtividade como também como factor compensatório pelos resultados obtidos.-----

-----A área social é um importantíssimo meio de fazer chegar aos intervenientes esse contributo, e cremos que é aquela onde mais facilmente se conseguem aliar os ganhos colectivos e de solidariedade.-----

-----Todos ao longo dos tempos temos vimos a ter uma grande preocupação com o desenvolvimento e o futuro, desenvolvimento e futuro que passam especialmente pela educação

e formação dos jovens do nosso concelho, e sabemos por conhecimento, quão grandes dificuldades os nossos jovens passam para poderem competir em estabelecimentos de ensino com colegas de zonas do país com mais meios e mais desenvolvidas, tendo a Câmara Municipal vindo a desempenhar um papel importante nas ajudas que concede a jovens estudantes.-----

-----Temos hoje, felizmente, as condições financeiras que permitem que exerçamos esse papel social que, como empregadores, temos obrigação face aos nossos trabalhadores e a área da educação e formação é talvez a mais importante onde devemos ajudar.-----

-----É importante que possamos dar exemplos que se venham a repercutir noutras entidades e empresas.-----

-----É importante que os trabalhadores se sintam bem e sintam orgulho de trabalhar para este concelho.-----

-----Pelo exposto os Vereadores da Coligação Democrática Unitária (C.D.U.) propõem, nesta sessão, ao executivo da Câmara Municipal, que seja criado um fundo de auxílio para os trabalhadores da Câmara Municipal de Odemira, destinado a financiar a frequência de estudos em ensino superior dos seus trabalhadores ou dos seus filhos, que ajude os que já o frequentam e incentivem outros a frequentar.-----

-----O futuro será mais seguro se para ele contribuirmos.-----

-----A formação dos nossos jovens é a melhor segurança para esse futuro.-----

-----Os subscritores-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – António Maria Viana da Costa-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----Subcrevo: a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo: a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo: a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo: a) – José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta e desenvolver os estudos necessários à sua implementação.-----

-----PROPOSTA DE REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:- Foram distribuídas cópias da proposta de Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, para apreciação e aprovação na próxima reunião.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/12/21, que acusava um total de disponibilidades da importância de 841.889.086\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITENTA E SEIS ESCUDOS), sendo em cofre: 541.230\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 841.347.856\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 240, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 74.051.569\$00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de oito mil oitocentos e cinquenta e sete a nove mil e vinte e quatro, conforme

competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 8.953 e 8.954, datadas de 99/12/16, a favor de Loja XXI, Ldª., em virtude de se tratar de um estabelecimento propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.º 8.944, datada de 99/12/16, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----9ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 1999 – RATIFICAÇÃO:- O Senhor Presidente submeteu à ratificação da Câmara a 9ª. Alteração ao Orçamento de 1999, que acusa o valor total de 650.000\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições, elaborada de acordo com a competência que lhe é conferida pelo n.º.3, do artigo 68º., da Lei n.º.169/99, de 18/9, em virtude de haver necessidade de reforçar dotações orçamentais por forma a possibilitar o pagamento dos salários ao pessoal desta Autarquia, na data marcada para o efeito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, ratificar a 9ª. Alteração ao Orçamento do ano de 1999, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE –

10ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 10ª. Alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, que apresentava um total de 90.850.000\$00 (NOVENTA MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA

E NOVE – 7ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 7ª. Alteração ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício nº.823/99, datado de 17/12/99, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a comunicar da necessidade urgente de adquirir um novo “Pronto-Socorro de Desencarceramento” e completar o equipamento da ambulância medicalizada adquirida em Julho último, cujo orçamento ronda 20.000.000\$00 (VINTE MILHÕES DE ESCUDOS) e solicitando a concessão de um subsídio que lhes permita pagar as aquisições

indicadas, tendo o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----A Associação dos Bombeiros Voluntários de Odemira, tem tido um papel bastante importante em termos de assistência a sinistros ocorridos em acidentes auto, para além de toda a acção de assistência humanitária e outra de índole diversa.-----

-----É uma das Associações de Bombeiros já com equipamento diverso, equipada com ambulâncias que sem ser em número ideal, satisfazem para já e em termos imediatos as necessidades.-----

-----A sua maior necessidade situa-se no momento presente em dois sectores:-----

-----1. A inevitável existência de um carro desencarcerador, justificável dado o miserável estado daquele que existe actualmente, e o sem número de acidentes com embate frontal que a estatística prova existirem no nosso concelho;-----

-----2. A instalação de um sistema de apoio assistido em termos cardiológicos e de ventilação, numa ambulância já equipada com outros equipamentos que lhes foi fornecida pela administração central.-----

-----Assim proponho:-----

-----**Que seja concedido um apoio financeiro de 15.000 contos à Associação dos Bombeiros Voluntários de Odemira, para fazer face à aquisição daqueles equipamentos, tendo em conta tudo o que atrás se referiu, e também o facto de Odemira se situar a 90 Km do Hospital Distrital de Beja e a cerca de 75 Km do futuro Hospital do Litoral Alentejano (Santiago de Cacém).**-----

-----Odemira, 20 de Dezembro de 1999-----

-----O Vereador,-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso.”-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta e conceder o subsídio de 15.000.000\$00 (QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA- BAILE DA PASSAGEM DO ANO:- Foi presente o ofício nº.550/99, datado de 99/12/16, endereçado ao Senhor Presidente da Câmara pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, enviando oito convites para o Baile de Passagem de Ano, a fim de serem distribuídos pelo Executivo Camarário.-----

-----Os convites foram entregues ao Executivo e Secretário do mesmo na reunião.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – EQUIPAMENTO DISPONÍVEL PARA EVENTUAL UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS:- Foi presente o ofício nº.2315/99, datado de 99/12/10, remetido a esta Câmara Municipal pelo Administrador Delegado da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, informando que adquiriram os equipamentos que discriminam, e se encontram disponíveis para eventual utilização pelos Municípios Associados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:------

-----1.- Foi presente um requerimento da Firma Amaro & Gonçalves, Lda., proprietária do estabelecimento de Bar “Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, deste Concelho, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 7 horas no dia 31 de Dezembro de 1999, no dia 1 de Janeiro de 2000 até às 10 horas e no dia 2 de Janeiro de 2000 até às 7 horas.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir

Parecer Favorável.-----

-----2.- Foi também presente um requerimento da Firma Lopes & Figueiredo, Ldª., proprietária do estabelecimento de Bar “Espera-me Entrando”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, deste Concelho, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 5 horas nos dias 29, 30 e 31 de Dezembro de 1999, e até às 6 horas na noite de 31 para 1 de Janeiro de 2000.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----3.- Foi ainda presente um requerimento da Firma Pacífico-Bar Empresa Turística Hoteleira de Milfontes, Ldª., proprietária do estabelecimento de Bar “Pacífico-Bar”, sito em Rua Barbosa Viana, nº.4, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 as 6 horas durante todo o ano de 2000.-----

-----1 – A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou intenção de indeferir por ser considerado excessivo o período temporal requerido.-----

-----2 - A Câmara Municipal emite Parecer Favorável para o período balnear e quadras festivas, desde que sejam consultadas as entidades obrigatórias.-----

#### -----VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----Saíram da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Manuel da Silva Cruz e Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

#### -----FUNDAÇÃO ODEMIRA – PROJECTO DE REMODELAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA GRÁFICA DA ESCOLA PROFISSIONAL – ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício nº.3.690, datado de 13/12/99, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão Instaladora da Fundação Odemira, a comunicar que o projecto de desenvolvimento dos Serviços Gráficos da Escola Profissional de Odemira, vai ser contemplado com um financiamento a fundo perdido no âmbito do projecto Leader, no

montante de 8.286.800\$00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS) que corresponde a 50% do investimento total e solicitando um subsídio extraordinário de apoio ao projecto equivalente aos restantes 50% do investimento em causa, tendo o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA”**-----

-----A Fundação Odemira, recentemente criada promovida pela Câmara Municipal e que integra no seu seio a Escola Profissional de Odemira, estabelecimento orientado para a formação e inserção na vida activa de jovens profissionais, terá certamente um papel assaz importante no desenvolvimento integrado do Concelho de Odemira.-----

-----Foi recentemente aprovado pela Líder II, um projecto de remodelação e de reequipamento da gráfica da escola profissional, já que aquela representa uma fonte geradora de receitas que tenta equilibrar a parte de custos não elegíveis, mas certos e permanentes do funcionamento da Escola.-----

-----Esta, para poder desenvolver o projecto e não dispondo de capital próprio para satisfazer a sua quota parte, solicitou um apoio financeiro à Câmara.-----

-----Assim e nestes termos proponho:-----

-----**Que seja concedido à Fundação Odemira um subsídio de capital no valor de 8.286.800\$00 para que seja possível satisfazer a sua quota parte no projecto aprovado pelo Líder II no valor global de cerca de 16.000 contos.**-----

-----Odemira, 20 de Dezembro de 1999-----

-----O Vereador,-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio no montante de 8.286.800\$00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS

MIL E OITOCENTOS ESCUDOS) para fazer face a 50% das despesas de reequipamento da Gráfica.-----

-----Voltaram a entrar na sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Manuel da Silva Cruz e Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----PROTOCOLO DO POLIDESPORTIVO DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a Informação nº.114, datada de 22/12/99, elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, na qual se refere a necessidade de proceder à transferência da verba no valor de 4.642.560\$00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA ESCUDOS) para que as obras de construção do Polidesportivo de Vila Nova de Milfontes se iniciem com a maior celeridade possível e bem assim, o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o protocolo, tendo concedido plenos poderes ao Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----EDIÇÕES ÉPOCA DE OURO:- Foi presente uma carta do Estúdio Audio Visual –Trio Odemira, Ldª., Edições Época de Ouro, sem data, a agradecer a esta Autarquia o almoço convívio, aquando do lançamento nacional de duas obras marcantes da Banda Desenhada Portuguesa “Cavaleiro Andante” e o “Dicionário dos autores de B.D. e Cartoon”, subscrita pelo Senhor Carlos Costa, que na mesma renova o agradecimento a toda a Exmª. Vereação em nome da Editorial Notícias e da Edições Época de Ouro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado agradecer a amabilidade.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DE 1999/2000:- Foi presente a Informação nº.115 de 20/12/99 da Divisão de Educação, Cultura e

Desporto – Serviço de Educação a informar que de acordo com o regulamento das bolsas de estudo se determinasse o número de bolsas a atribuir para o ano lectivo referido.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou fixar o número de bolsas em vinte e cinco, devendo ser afixados os editais, conforme lista de classificação provisória que seguidamente se transcreve, para eventuais reclamações, nos termos do artigo 10º. do referido Regulamento:-----

-----“CANDIDATOS ADMITIDOS-----

| -----NOME DO CANDIDATO                              | TOTAL |
|-----------------------------------------------------|-------|
| ----1º.- Vera Lúcia de Jesus Fino Ramos.....        | 79    |
| ----2º.- Ana Rita Soares Duarte de Campos.....      | 77,5  |
| ----3º.- Ana Carla de Oliveira Silvério.....        | 76,6  |
| ----4º.- Manuel Augusto Ramos da Silva.....         | 76,3  |
| ----5º.- Cristiana Silva dos Reis.....              | 75,8  |
| ----6º.- Inês de Brito Pacheco.....                 | 75,5  |
| ----7º.- Ana Raquel Louçã Silva.....                | 74,1  |
| ----8º.- Mafalda Isabel Fernandes da Conceição..... | 73,5  |
| ----9º.- David Rosa Eugénio.....                    | 73,3  |
| ----10º.-Dina do Carmo Caetano da Luz.....          | 73,3  |
| ----11º.-Mónica Isabel Oliveira da Silva.....       | 73,3  |
| ----12º.-Dina Margarida Camelo da Silva.....        | 73,2  |
| ----13º.-Cláudia Isabel dos Santos Nobre.....       | 72,1  |
| ----14º.-Cláudia Alexandra Amélio António.....      | 72    |
| ----15º.-Eduardo Miguel Catarino Emídio.....        | 71,9  |
| ----16º.-Susana dos Santos.....                     | 71,2  |
| ----17º.-Ana Carla da Costa Barrancos.....          | 70,4  |

|                                                        |      |
|--------------------------------------------------------|------|
| ---18º.-Marília Guerreiro Alves da Silva.....          | 70,2 |
| ---19º.-Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo..... | 70,1 |
| ---20º.-Helena Isabel Francisco da Silva.....          | 69,9 |
| ---21º.-Adriana Cristina Alves de Jesus.....           | 68,5 |
| ---22º.- Maria Bárbara Agostinho dos Santos.....       | 67,2 |
| ---23º.-Marta Luísa da Silva Gonçalves.....            | 67,1 |
| ---24º.-Hugo Miguel Santos.....                        | 66,2 |
| ---25º.-Dora Isabel dos Santos Guerreiro.....          | 66,1 |
| ---26º.-Ana Rita Jacinto Rodrigues.....                | 65,9 |
| ---27º.-Luciano dos Reis Diniz.....                    | 65,7 |
| ---28º.-Rita Isabel Ledo Costa.....                    | 63,8 |
| ---29º.-Sónia Isabel da Silva Salgado.....             | 63,8 |
| ---30º.-Rui Miguel Catarino Guerreiro.....             | 62,8 |
| ---31º.-Clara Maria Loução da Conceição.....           | 62,2 |
| ---32º.-Ana Lúcia Pacheco Gamito.....                  | 62   |
| ---33º.-José Luís Rodrigues da Silva Guerreiro.....    | 62   |
| ---34º.-Filipe Miguel Albino Amador.....               | 61,7 |
| ---35º.-Cláudia Sofia Pedro José.....                  | 61,2 |
| ---36º.-Filipe Miguel do Rosário Domingos.....         | 60,6 |
| ---37º.-Fernando Emanuel M. de Sousa P. Rodrigues..... | 58,9 |
| ---38º.-Vera Lúcia Montes Raposo.....                  | 58   |
| ---39º.-Vera Cristina Oliveira Correia.....            | 55,6 |
| ---40º.-Ana Catarina Bernardo Máximo.....              | 53   |
| ---41º.-Vasco do Rosário Marcos.....                   | 52,5 |
| ---42º.-Vera Cristina Martins Corrêa Santos.....       | 52,4 |

---43°.-Andreia Cristina Sobral Guerreiro.....50,6  
---44°.-Anabela Candeias da Silva Gonçalves.....46,5”

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTOS MUNICIPAIS DE RELÍQUIAS, COLOS E VALE DE SANTIAGO – SITUAÇÃO GERAL DAS OBRAS – REVERSÃO DE LOTES:- Foi presente uma informação datada de 99/11/14, elaborada pela Secção de Património desta Câmara Municipal, relativa à situação das obras iniciadas e não iniciados nos Loteamentos Municipais de Relíquias, Colos e Vale de Santiago.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de reverter os lotes que ainda não tenham iniciado as construções.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA E DA CONSTRUÇÃO ALI EXISTENTE NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – S. LUÍS:- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea g), nº.1, do artº. 64º., da Lei nº.169/99, de 18/9, deliberou, por unanimidade, proceder à venda, em hasta pública, no próximo dia 9 de Fevereiro de 2000, pelas 11 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, de um lote de terreno destinado a construção urbana com a construção ali existente, no Loteamento Municipal do Castelão – S. Luís, com as características a seguir indicadas:-----

-----Lote número 2 – com a área de duzentos e noventa e um metros quadrados e com a construção nele existente.-----

-----A alienação ficará sujeita às seguintes normas-----

-----Condições gerais de alienação-----

-----1 – O lote é vendido em hasta pública na Câmara Municipal de Odemira após publicação prévia de editais, pelo prazo de trinta dias.-----

-----2 – O lote será adjudicado ao maior lanço, sendo o valor base de licitação a quantia de 3.066.925\$00 (TRÊS MILHÕES, SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS).-----

-----3 – A adjudicação definitiva ao licitante que tiver oferecido o maior lanço, deverá efectuar-se no prazo de sessenta dias.-----

-----4 – Após a adjudicação provisória, o adquirente deverá proceder ao pagamento de dez por cento do valor do lote, no prazo de três dias úteis, sob pena de ficar sem efeito a adjudicação.-----

-----5 – O pagamento do valor do lote será efectuado de uma só vez no acto da adjudicação definitiva, deduzida a importância já paga e referida no número anterior.-----

-----Condições especiais-----

-----1 – O lote destina-se a construção urbana.-----

-----2 – É proibida a utilização industrial.-----

-----3 – É proibida qualquer construção provisória ou precária na área dos lotes.-----

-----4 – Deverá ser cumprido o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e o Regulamento e Posturas Municipais sobre construções urbanas.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais, pelo prazo de trinta dias, que deverão ser afixados nos lugares de estilo e publicados nos jornais mais lidos da região.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----**XI - PESSOAL**-----

-----CENFIC – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL – PROTOCOLO DE

COOPERAÇÃO:- Foi presente um Protocolo de Cooperação entre o CENFIC – Centro de Formação Profissional de Construção Civil e Obras Públicas do Sul e a Câmara Municipal, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, onde o 1º. Outorgante

propõe desenvolver, em cooperação com o 2º, outorgante, projectos formativos na área de Construção Civil e Obras Públicas, em que os beneficiários serão jovens e adultos do Concelho.-----

-----Foi também presente um aditamento ao protocolo de cooperação, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, indicando como formação o Curso C 263/99 – Condutor/Manobrador, com início em 14 do corrente mês de Dezembro e fim em 19/05/2000.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, aprovou por unanimidade e deliberou conceder plenos poderes ao Presidente para outorgar em representação do Município.-----

## -----XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99/P, no período compreendido entre 11/12/99 e 17/12/99, sendo a primeira constituída por cinco folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Chefe de Secção, a

subscrevi.-----



## ÍNDICE

| CAPÍTULO |                                                           | PÁG. |
|----------|-----------------------------------------------------------|------|
| I        | - Órgãos da Autarquia.....                                | 1    |
| II       | - Finanças.....                                           | 4    |
| III      | - Administração Geral.....                                | 6    |
| IV       | - Associações de Municípios.....                          | 8    |
| V        | - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....        | 8    |
| VI       | - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....        | 9    |
| VII      | - Património Municipal.....                               | 14   |
| VIII     | - Pessoal.....                                            | 15   |
| IX       | - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares ..... | 16   |



